

“O SPED Fiscal chegou para sua empresa”

A IMEDIATA JÁ ESTÁ PRONTA ...



Seguindo o cronograma da Secretaria da Fazenda, começa em janeiro de 2012 o registro de informações das transações para atendimento da primeira etapa da Escrituração Fiscal Digital, conhecido como SPED FISCAL, para que empresas da contribuintes da modalidade geral, que tiveram faturamento acima de R\$ 10.800.000,00.

A IMEDIATA já está pronta, e como essa fase contemplará vários de nossos clientes e empresas que não estão atentas a esta necessidade, procuramos alertar os responsáveis fiscais e diretores para a questão de adaptar os “estoques físicos (contagem do inventário)”, e

em muitos casos alterar um pouco a postura operacional na empresa. Esta alteração engloba principalmente um maior cuidado com as emissões de documentos Fiscais e a padronização dos registros de documentos recebidos dos fornecedores. A grande mudança para as empresas é no formato de cálculo dos tributos, que com este sistema passa a ser por item de produtos da empresa e não mais sobre faturamento total, sendo necessário que se detalhe o ICMS na compra e na venda.

A tabela a seguir fornecida pela SEFAZ – RS, apresenta o cronograma geral do SPED Fiscal:



Escrita Fiscal Digital			
Faturamento	Obrigatoriedade	Entrega	Critério definição
Acima de R\$ 10.800.000,00	Operações de 2012	Competências janeiro a agosto/2012 até 17/09/2012, e a partir de setembro, dia 15 do mês subsequente.	Faturamento (base 2010).
Acima de R\$ 7.200.000,00	Operações de 2013	Competência janeiro/2013 e seguintes, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente.	Faturamento (base 2010).
Acima de R\$ 3.600.000,00	Operações de 2013	Competências janeiro a junho até 15/07/2013, e a partir de julho/2013, entrega até o dia 15 do mês subsequente.	Faturamento (base 2010).
Qualquer valor	Operações 2014	A partir de janeiro/2014, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente.	Todos os contribuintes da modalidade geral.

https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_efd

Quanto aos clientes Imediata enquadrados ...

Se sua empresa trabalha em parceria com a IMEDIATA, todas as alterações necessária para atender as novas determinações impostas através da alteração da Instrução Normativa 45/98, já estão disponíveis. Por isso **entre em contato com nosso Dpto. de Suporte para auditar o seu sistema e alinhar os dados para o SPED Fiscal... Não deixe para a última hora!**

Atenciosamente...

João C. Pereira. - Dpto. Comercial

IMEDIATA Informática Empresarial Ltda.

Rua Moron, 1074 – CEP 96508 030 – Cachoeira do Sul – RS - Fones (51) 37221961 e (51) 37225805

www.imediata.com.br - Email joao@imediate.com.br